



Vargem Grande (MA), quarta-feira, 13 de setembro de 2017

PORTARIA nº 236/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Vargem Grande-Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 73 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Desligar do quadro de funcionários desta prefeitura a Senhora **CONCEIÇÃO DE MARIA MACHADO DOS SANTOS**, Servidora Pública Municipal, nomeada através das portarias nº 1.396/1985 e nº 013/2002, matrícula nº 04523, cargo de PROFESSORA lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de aposentadoria conforme Decreto nº 056/2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA, aos 13 de setembro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS

Prefeito Municipal



Vargem Grande (MA), quarta-feira, 13 de setembro de 2017

PORTARIA nº 237/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Vargem Grande-Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 73 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Desligar do quadro de funcionários desta prefeitura a Senhora **FRANCISCA DAS CHAGAS HOLANDA DIAS**, Servidora Pública Municipal, nomeada através da portaria nº 1.106/1981, matrícula nº 00002, cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de aposentadoria conforme Decreto nº 058/2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA, aos 13 de setembro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS

Prefeito Municipal



Vargem Grande (MA), quarta-feira, 13 de setembro de 2017

PORTARIA nº 239/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Vargem Grande-Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 73 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Desligar do quadro de funcionários desta prefeitura a Senhora **IVANILDE ALMEIDA DE SOUSA CAVALCANTE**, Servidora Pública Municipal, nomeada através da portaria nº 035/2001, matrícula nº 00345, cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de aposentadoria conforme Decreto nº 059/2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA, aos 13 de setembro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS

Prefeito Municipal



Vargem Grande (MA), quarta-feira, 13 de setembro de 2017

PORTARIA nº 238/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Vargem Grande-Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 73 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Desligar do quadro de funcionários desta prefeitura a Senhora **MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**, Servidora Pública Municipal, nomeada através da portaria nº 034/2001, matrícula nº 00701, cargo de AOSD, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de aposentadoria conforme Decreto nº 057/2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA, aos 13 de setembro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS

Prefeito Municipal



Vargem Grande (MA), quarta-feira, 13 de setembro de 2017

DECRETO Nº 058/2017

“Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, Sr. José Carlos de Oliveira Barros, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Organica Municipal e considerando o processo de aposentadoria da servidora FRANCISCA DAS CHAGAS HOLANDA DIAS;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Sra. **FRANCISCA DAS CHAGAS HOLANDA DIAS**, servidora pública municipal de Vargem Grande, nomeada através da Portaria nº 1.106/1981 de 27 de fevereiro 1981, matrícula nº 00002, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA lotada na Secretária Municipal de EDUCAÇÃO, com fundamentos nos termos estabelecidos no Parágrafo 1º do art.30 da Lei 418/2008 e Art. 40, § 1º, inciso III, “a” da CF, com redação da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF.

Art 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Vargem Grande, estado do Maranhão, em 13 de setembro de 2017.

José Carlos de Oliveira Barros

Prefeito Municipal



Vargem Grande (MA), quarta-feira, 13 de setembro de 2017

DECRETO Nº 056/2017

“Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, Sr. José Carlos de Oliveira Barros, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Organica Municipal e considerando o processo de aposentadoria da servidora **CONCEIÇÃO DE MARIA MACHADO DOS SANTOS**;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Sra. **CONCEIÇÃO DE MARIA MACHADO DOS SANTOS**, servidora pública municipal de Vargem Grande, nomeada através das Portarias nº 1.396/1985 de 04 de novembro 1985 e 013/2002 de 19 de agosto 2002, matrícula nº 04523, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA** lotada na Secretária Municipal de **EDUCAÇÃO**, com fundamentos nos termos estabelecidos no Parágrafo 1º do art.30 da lei 418/2008 e Art. 40, § 1º, inciso III, “a” da CF, com redação da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF.

Art 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Vargem Grande, estado do Maranhão, em 13 de setembro de 2017.

José Carlos de Oliveira Barros

Prefeito Municipal



Vargem Grande (MA), quarta-feira, 13 de setembro de 2017

DECRETO Nº 057/2017

“Concede Aposentadoria por Idade”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, Sr. José Carlos de Oliveira Barros, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Organica Municipal e considerando o processo de aposentadoria da servidora MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DE ALBUQUERQUE;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido **APOSENTADORIA POR IDADE** a Sra. **MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**, servidora pública municipal de Vargem Grande, nomeada através da portaria nº 034/2001 de 05 de março 2001, matrícula nº 00701 ocupante do cargo efetivo de AOSD lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentos nos termos estabelecidos no Art.31 da lei 418/2008, com base no inc.III, alínea “b”, §1º, art.40 da C.F/1988, alterada pela emenda constitucional nº20/1998.

Art 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Vargem Grande, estado do Maranhão, em 13 de setembro de 2017.

José Carlos de Oliveira Barros

Prefeito Municipal



Vargem Grande (MA), quarta-feira, 13 de setembro de 2017

DECRETO Nº 059/2017

“Concede Aposentadoria por Invalidez”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, Sr. José Carlos de Oliveira Barros, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Organica Municipal e considerando o processo de aposentadoria da servidora IVANILDE ALMEIDA DE SOUSA CAVALCANTE;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** a Sra. **IVANILDE ALMEIDA DE SOUSA CAVALCANTE**, servidora pública municipal de Vargem Grande, nomeada através da Portaria nº 035/2001 de 05 de março de 2001, matrícula nº 00345, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA lotado na Secretária Municipal de Educação, com fundamentos nos termos estabelecidos no art. 28 da Lei nº418/2008 e art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação da EC nº 41/2003

Art 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Vargem Grande, estado do Maranhão, em 13 de setembro de 2017.

José Carlos de Oliveira Barros

Prefeito Municipal



Vargem Grande (MA), quarta-feira, 13 de setembro de 2017

DECRETO Nº 055/2017

“Concede Aposentadoria por Invalidez”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, Sr. José Carlos de Oliveira Barros, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Organica Municipal e considerando o processo de aposentadoria do servidor ABIDORAL BEZERRA;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** ao Sr. **ABIDORAL BEZERRA**, servidor público municipal de Vargem Grande, nomeado através da Portaria nº 055/1993 de 15 de março de 1993, matrícula nº 00724, ocupante do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL** lotado na Secretária Municipal de Administração, com fundamentos nos termos estabelecidos no art. 28 da Lei nº 418/2008 e art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação da EC nº 41/2003

Art 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Vargem Grande, estado do Maranhão, em 13 de setembro de 2017.

José Carlos de Oliveira Barros

Prefeito Municipal



Vargem Grande (MA), quarta-feira, 13 de setembro de 2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Vargem Grande-Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 73 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Desligar do quadro de funcionários desta prefeitura o Senhor **ABIDORAL BEZERRA**, Servidor Público Municipal, nomeado através da portaria nº 055/1993, matrícula nº 00724, cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de Administração, por motivo de aposentadoria conforme Decreto nº 055/2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA, aos 13 de setembro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS

Prefeito Municipal